



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE Nº 217, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 19/8/2015,

RESOLVE:

Referendar a Portaria nº 856 de 3/8/2015, que implementa, a partir do primeiro período letivo de 2016, a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas em cursos de graduação da UFLA, conforme previsto na Lei nº 12.711/2012.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente